47

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12º, nº 4, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera o cidadão JOAO MALYSZ do cargo de Chaufeur da 4a. Secção, por ter aceito outra função municipal.

José Bonifácio, 15 de Setembro de 1943.

Prefeito